



Prefeitura Municipal de  
**ANGRA DOS REIS**

# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1304

Distribuição Eletrônica

12 de Março de 2021

### **Angra volta a ter voos da Azul Conecta a partir de julho**

**Haverá vôos comerciais para os aeroportos de Santos Dumont, no Rio, e Congonhas, em São Paulo**

Angra dos Reis voltará a receber voos da Azul Conecta a partir de 1º de julho. Serão vôos, com previsão de serem diários, interligando o município aos aeroportos de Santos Dumont, no Rio de Janeiro, e Congonhas, em São Paulo.

A boa notícia veio após uma articulação, apoiada pelo prefeito de Angra, envolvendo o presidente da TurisAngra, o presidente do Angra Convention & Visitors Bureau e o diretor da Angra Aeroportos.

Os voos comerciais ligando Angra dos Reis ao Rio e a São Paulo, e também a outras cidades utilizando a malha aérea da Azul, começaram a funcionar em dezembro, em um projeto piloto que se estendeu até fevereiro.

Segundo informações da Azul Conecta, a rota para Angra dos Reis foi a mais rentável de todas as ofertadas pela companhia durante a temporada.



MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ  
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SA  
Secretário de FinançasERICK HALPERN  
Procurador do MunicípioMARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA  
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****PORTARIA      No 467/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 127/2021/HMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 03 de março de 2021,

**RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora ANDREA PAIVA MARTINS, Nutricionista, Matrícula 660026935, de exercer a Responsabilidade Técnica pelo serviço de Nutrição da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO  
Secretária Hospitalar  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**PORTARIA      No 468/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 128/2021/HMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 03 de março de 2021,

**RESOLVE:**

REVOGAR a cessão da servidora ANDREA PAIVA MARTINS, Nutricionista, Matrícula 26935, efetuada por meio da Portaria nº 283/2020, de 30 de junho de 2020, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA      No 469/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0459/2021/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 02 de março de 2021,

**RESOLVE:**

DISPENSAR CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO, Matrícula 26243, da Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA      No 470/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0459/2021/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 02 de março de 2021,

**RESOLVE:**

DESIGNAR FILIPE BRAGA DA SILVA TAVARES, Matrícula 26668, para a Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA      No 471/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0470/2021/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 02 de março de 2021,

**RESOLVE:**

DISPENSAR ELIANE FERREIRA PIMENTA DE ARAUJO, Matrícula 4502132, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA      No 472/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0470/2021/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 02 de março de 2021,

**RESOLVE:**

DESIGNAR VITOR SANTOS GONÇALVES, Matrícula 4501630, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA      No 480/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 130/2021/FHMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 12 de março de 2021,

**RESOLVE:**

DISPENSAR CLÁUDIA VARGAS DE OLIVEIRA, Matrícula 660005130, da Função Gratificada de Diretora de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 15 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO  
Secretária Hospitalar  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**PORTARIA      No 481/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 145/2021/FHMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 12 de março de 2021,

**RESOLVE:**

DISPENSAR ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, Matrícula 4502007, da Função Gratificada de Coordenadora de Enfermagem CTI, da Direção de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 15 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO  
Secretária Hospitalar  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**PORTARIA      No 482/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 130/2021/FHMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 12 de março de 2021,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, Matrícula 4502007, para a Função Gratificada de Diretora de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 15 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

Pregoeiro

**PORTARIA No 484/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0178/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de março de 2021,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME                                   | CARGO      | ADMISSÃO   | EFETIVAÇÃO |
|-----------|----------------------------------------|------------|------------|------------|
| 24956     | MIRIAM PEREIRA LOUBACK                 | DOCENTE II | 26/04/2016 | 10/01/2021 |
| 25759     | JOÃO PEDRO PEÇANHA DO NASCIMENTO SILVA | DOCENTE II | 11/12/2017 | 18/01/2021 |
| 25560     | LIDIANE DOS SANTOS CARNEIRO            | DOCENTE I  | 11/04/2017 | 26/01/2021 |
| 24978     | CRISTIANE DE AGUIAR PEREIRA            | DOCENTE I  | 04/05/2016 | 07/02/2021 |
| 24818     | SHELLA NÁDJA DA HORA QUEIRÓZ ANDRÉ     | DOCENTE II | 18/02/2016 | 21/02/2021 |
| 25142     | ISLOA SUSSA                            | DOCENTE I  | 16/06/2016 | 28/02/2021 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 485/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 113/2021, da Prefeitura de Nova Friburgo, datado de 03 de março de 2021,

**RESOLVE:**

CEDER a servidora VALÉRIA CORRÊA DE ABREU BOGADO, Médico, Matrícula 11069, para a Prefeitura de Nova Friburgo, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

PROCESSO Nº 2021001534

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material ferramental e outros materiais destinados à manutenção de diversos pontos do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/03/2021, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O SR. PANAYOTIS NICOLAS DAMATIS

TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato nº 043/2018, referente à LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA DA CONCEIÇÃO Nº 244, TÉRREO, NESTA CIDADE, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 20.472, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 163,72 METROS QUADRADOS, DESTINADO À ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93, c/c ao art. 56, § único, da Lei 8.245/91

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 08/03/2021 e término em 07/03/2022.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 63.759,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.313,25 (cinco mil, trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.200 5.04.122.0204.2157.33903699; Fonte: 10010000; e Ficha nº: 20213820,

NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 876, de 01/03/2021, no valor de R\$ 68.631,63 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, através do despacho as fls. 798, DE 05/03/2021, constante do processo administrativo nº 2017021651, de 17/10/2017.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021.

Angra dos Reis, 05 de Março de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 136/2021**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor ROMERIO SOARES DA SILVA, Matrícula 191.087, Carteira Nacional de Habilitação nº 04030349489, Categoria B, a conduzir veículos desta Autarquia, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,  
11 DE MARÇO DE 2021.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente

**PORTARIA Nº 137/2021**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor EDENILDO SANTOS DA SILVA, Matrícula 190.558, Carteira Nacional de Habilitação nº 05920657910, Categoria B, a conduzir veículos desta Autarquia, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE MARÇO DE 2021.  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente

**PORTARIA Nº 138/2021**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor LEANDRO BARBOSA REZENDE, Matrícula 190.377, Carteira Nacional de Habilitação nº 01446304335, Categoria AB, a conduzir veículos e motocicletas desta Autarquia, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE MARÇO DE 2021.  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente

**PORTARIA Nº 139/2021**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor VAGNER LOPES HONÓRIO, Matrícula nº 191.086, Carteira Nacional de Habilitação nº 00580613172, Categoria D, a conduzir veículos desta Autarquia, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE MARÇO DE 2021.  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente

**PORTARIA Nº001/2021/CME de 12 de março de 2021.**

Nomeia Assessor Técnico do Conselho  
Municipal de Educação de Angra dos Reis.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009 alterada pela Lei nº 3.882 de 23 de setembro de 2019;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.675 de 01 de dezembro de 2010;  
CONSIDERANDO A Resolução nº 02/2015/CME;  
CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 034/2021/CME, do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, datado de 10 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a servidora Eliana de Oliveira Teixeira, matrícula nº 17.363, para o cargo de Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2021.

LUÍS CLAUDIO SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**ARTIGO 65, PARÁGRAFO OITAVO, LEI 8.666/93**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 014/2019  
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo alterar a cláusula terceira do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 012/2019, que teve seu extrato publicado no Boletim Oficial do Município nº 1226, página 4, em 24 de setembro de 2020, apenas incluindo a dotação orçamentária 22.2201.15.452.0208.2343.339039.15304000 – ficha 20203213, referente ao orçamento do exercício de 2020, com efeitos a contar a partir de 01 de dezembro de 2020.  
FUNDAMENTAÇÃO - Art. 65 § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Angra dos Reis, 08 de março de 2021.  
Fernando Seabra  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**D E C R E T O**      **Nº 11.974, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 255.578,57 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 255.578,57 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), na forma seguinte:

| DOTAÇÃO                                         | ANULAÇÃO          | SUPLEMENTAÇÃO     |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 2021 20 2001 04 122 0204 2001 31901142 10010000 | 12.541,71         | -                 |
| 2021 20 2012 12 361 0204 2001 31911311 10010000 | -                 | 11.705,41         |
| 2021 20 2012 12 365 0204 2001 31911311 10010000 | -                 | 836,30            |
| 2021 20 2001 04 126 0225 2684 33904099 10010000 | 3.926,10          | -                 |
| 2021 20 2001 04 126 0225 2684 33904011 10010000 | -                 | 3.926,10          |
| 2021 25 2501 04 122 0204 2001 31900510 10010000 | 5.000,00          | -                 |
| 2021 25 2501 04 122 0204 2001 31900509 10010000 | 76.855,69         | -                 |
| 2021 25 2501 04 122 0204 2001 31901152 10010000 | -                 | 78.855,69         |
| 2021 25 2501 04 122 0204 2001 31901150 10010000 | -                 | 3.000,00          |
| 2021 20 2005 04 122 0204 2531 33904099 10010000 | 16.318,43         | -                 |
| 2021 20 2005 04 122 0204 2531 33909240 10010000 | -                 | 16.318,43         |
| 2021 25 2501 04 122 0204 2007 33909199 10010010 | 3.713,42          | -                 |
| 2021 25 2501 04 122 0204 2157 33903699 10010010 | 4.262,08          | -                 |
| 2021 25 2501 04 122 0204 2161 33903943 10010010 | 38.798,67         | -                 |
| 2021 25 2501 17 122 0210 2204 33903099 10010010 | -                 | 46.774,17         |
| 2021 22 2201 04 122 0204 2184 33904006 10010010 | 80,59             | -                 |
| 2021 22 2201 04 122 0204 2184 33904099 10010010 | -                 | 80,59             |
| 2021 27 2701 10 302 0181 2233 33903999 12140000 | 14.000,00         | -                 |
| 2021 27 2701 10 302 0181 2233 44905299 12140000 | -                 | 6.000,00          |
| 2021 27 2701 10 302 0181 2233 44905208 12140000 | -                 | 8.000,00          |
| 2021 26 2601 08 243 0136 2705 33903099 13900000 | 7.000,00          | -                 |
| 2021 26 2601 08 243 0136 2705 33903028 13900000 | -                 | 6.000,00          |
| 2021 26 2601 08 243 0136 2705 33903021 13900000 | -                 | 1.000,00          |
| 2021 26 2601 08 244 0134 2247 33903632 13900000 | 30.000,00         | -                 |
| 2021 26 2601 08 244 0134 2247 33903028 13900000 | -                 | 30.000,00         |
| 2021 26 2601 08 244 0136 2706 33903999 13900000 | 7.000,00          | -                 |
| 2021 26 2601 08 244 0136 2706 33903028 13900000 | -                 | 6.000,00          |
| 2021 26 2601 08 244 0136 2706 33903021 13900000 | -                 | 1.000,00          |
| 2021 20 2016 15 452 0220 2069 33903099 15303000 | 8.025,21          | -                 |
| 2021 22 2201 04 122 0204 2184 33904700 15303000 | -                 | 8.025,21          |
| 2021 20 2016 15 452 0220 2069 33903099 15304000 | 28.056,67         | -                 |
| 2021 22 2201 04 122 0204 2184 33904700 15304000 | -                 | 28.056,67         |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>255.578,57</b> | <b>255.578,57</b> |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

13900000 = Outros Recursos Vinculados - Assistência Social

15303000 = Royalties - Lei 9478/97

15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

Secretário de Administração

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

Secretário Executivo de Gestão Educacional

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO

Presidente da Fundação de Turismo

de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**PARTE II****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO Nº 121/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 388/2021,

**RESOLVE:**

1 – Ficam designados, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores IGOR FELIPE GONÇALVES DE ABREU, Fotógrafo, matrícula 4536, CARLOS JORGE MOINHEIRO DOS REIS, Operador de Vídeo, matrícula 6038 e LUIS FERNANDO PINHEIRO DOS REIS (FISCAL SUPLENTE), Gerente Administrativo, matrícula 7920, como fiscais do Contrato n.º 008/2016, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, CNPJ n.º 39.162.235/0001-15, cujo objeto é a locação de infraestrutura e transmissão óptica com modulação de banda AM- DSBM com vídeo modulado AM-DSBM e áudio FM, e equipamentos para transmissão de programação da TV Câmara.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO

DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE

**ATO Nº 122/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 389/2021,

**RESOLVE:**

1 – Ficam designados, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores IGOR FELIPE GONÇALVES DE ABREU, Fotógrafo, matrícula 4536, LUIS FERNANDO PINHEIRO DOS REIS, Gerente Administrativo, matrícula 7920 e LUIZ BRAZ DA SILVA JUNIOR (FISCAL SUPLENTE), Operador de Vídeo, matrícula 5675, como fiscais do Contrato n.º 004/2017, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ASMAR, CNPJ n.º 06.243.275/0001-32, cujo objeto é a prestação de serviços de tradução e interpretação de língua brasileira de sinais, libras, durante as sessões ordinárias, sessões extraordinárias e eventos solenes.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos pro-

venientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO  
DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 123/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS  
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1747/2018,

**RESOLVE:**

1 – Ficam designados, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores VALDIR RAMOS DA SILVA, Subsecretário de Sites e Sistemas, matrícula 7914 e DOUGLAS DOS SANTOS NASCIMENTO, Subsecretário de Suporte e Rede, matrícula 7913, como fiscais do Contrato n.º 001/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa ALTA REDE CORPORATE LTDA, CNPJ n.º 03.287.268/0001-44, cujo objeto é a contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso dedicado à internet de 60Mbps, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO  
DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 124/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS  
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 200/2021,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar a pedido, o servidor WELLINGTON DA SILVA FAUSTINO, do Cargo Público de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, matrícula 6047, pertencente ao Grupo Ocupacional de Nível Médio II, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO  
DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 125/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS  
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 251/2021,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar a pedido, o servidor RONALDO NUNES DE ALMEIDA, do Cargo Público de AUXILIAR LEGISLATIVO I, matrícula 5180, pertencente ao Grupo Ocupacional de Nível Médio I, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, a partir do dia 04 de fevereiro de 2021.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO  
DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 126/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS  
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 321/2021,

**RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 01 de março de 2021, o servidor JADER CARLOS DA LAPA, matrícula 7609, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO  
DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 127/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS  
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 383/2021,

**RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 09 de março de 2021, o servidor ANDRE ALEXANDRE SANTOS, matrícula 7824, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Brito Rabha, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO  
DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 128/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS  
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 295/2021,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2021, para o Cargo em

Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, a seguinte servidora:

- CLEONICE GONÇALVES SANTOS DA CUNHA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 129/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 296/2021,

### **RESOLVE:**

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de março de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, o seguinte servidor:

| NOME                      | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|---------------------------|-----------|------------|--------------|
| FABIANO ALEXANDRE RIBEIRO | 7754      | IV-B       | IV-A         |

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 130/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 343/2021,

### **RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2021, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo, os seguintes servidores:

- PERICLES VINETH DE SOUZA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;
- LUIZ CLAUDIO FERNANDES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 131/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS

TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 344/2021,

### **RESOLVE:**

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de março de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo, o seguinte servidor:

| NOME                           | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|--------------------------------|-----------|------------|--------------|
| NIKOLAS DOS REIS MATOSO JASMIN | 7679      | IV-A       | III-J        |

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 139/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 426/2021,

### **RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 10 de março de 2021, o servidor DIEGO FILEMON SILVA DE MORAES, Subsecretário de Arquivo e Acervo Histórico, matrícula 7895, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada única e exclusivamente para atender esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 132/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 355/2021,

### **RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2021, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- ROSANGELA FRANCISCO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Protocolo e Informação – Símbolo CCC-IV.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 133/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS  
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 357/2021,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2021, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, o seguinte servidor:

- JOCIMAR PEREIRA DE ASSIS, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO  
DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 134/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS  
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 358/2021,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de março de 2021, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, o seguinte servidor:

- LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO  
DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 135/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS  
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 370/2021,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2021, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, a seguinte servidora:

- LETICIA DE AVELLAR LIMA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO  
DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 136/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS  
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 375/2021,

**RESOLVE:**

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de março de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, a seguinte servidora:

| NOME                               | MATRICULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| MARIA GERALDA DE SOUZA LEMOS PORTO | 7747      | IV-G       | IV-E         |

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO  
DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 137/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS  
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 376/2021,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de março de 2021, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

- MARCOS FABRICIO LEAL RAUPP, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO  
DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 138/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS  
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 380/2021,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de março de 2021, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, as seguintes servidoras:

- CELIA REGINA ZULMIRO CRUZ, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H;
- SANDRA ALVES GONÇALVES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H;

• ADRIANA ALVARENGA CORREIA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 139/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 426/2021,

#### **RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 10 de março de 2021, o servidor DIEGO FILEMON SILVA DE MORAES, Subsecretário de Arquivo e Acervo Histórico, matrícula 7895, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada única e exclusivamente para atender esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 140/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 171/2021,

#### **RESOLVE:**

1 – Ficam designados, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores ANA CRISTINA DE SOUZA FOLAN, subsecretária de Contratos, matrícula 7910, ELISANGELA COSTA MACHADO ALBERTO, Auxiliar Legislativo, matrícula 5268, como fiscais do Termo de Inexigibilidade nº 004/2021/CMAR, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 28.542.017/0001-90, cujo objeto é a publicação dos atos oficiais e licitatórios para o exercício de 2021, desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 141/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 425/2021,

#### **RESOLVE:**

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 08 de março de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, a seguinte servidora:

| NOME                                 | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|--------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| DENISE ROSARIO DO NASCIMENTO PEREIRA | 7713      | III-B      | I-F          |

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

## **Angra reforça a vacinação dos idosos com 75 anos ou mais** **Duas unidades de saúde estarão abertas no sábado (13) para a imunização deste público**

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, vai realizar neste sábado, dia 13, uma ação para reforçar a vacinação dos idosos do município com 75 anos ou mais.

Das 9h às 16h, duas unidades de saúde estarão abertas para receber e imunizar este público, sem a necessidade de agendamento prévio: o CEM Japuíba e a Clínica da Família, na Rua das Palmeiras, no Centro. Para ser vacinado, o idoso deverá apresentar apenas RG, CPF e comprovante de residência.

O Plano Municipal de Imunização de Angra dos Reis segue, com foco na vacinação dos idosos, obedecendo os públicos-alvo determinados pelo Ministério da Saúde e mediante o recebimento de novas doses do imuni-

zante via Secretaria de Estado de Saúde.

